

PORTARIA Nº 972/2011-TJ, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

Institui comissão para os fins que especifica e determina outras providências.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a imperiosa necessidade de levantamento, a cada exercício financeiro, dos bens permanentes do Poder Judiciário Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Inventário com a finalidade de realizar, a cada exercício financeiro, o levantamento de todos os bens permanentes do Poder Judiciário Estadual.

Parágrafo único. Para compor a comissão ficam designados os servidores EDMILSON DE JESUS SILVA JUNIOR (Matrícula nº 197.871-3), ANA CHRISTINE JERÔNIMO E SOUZA (Matrícula nº 197.657-5), SILVIO DE ARAÚJO DANTAS (Matrícula nº 165.068-8) e TONY AUGUSTO CAMILLO (Matrícula nº 157.531-7).

Art. 2º A Presidência da comissão instituída pela presente Portaria será exercida pelo primeiro servidor acima designado, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais, a Presidência será exercida pela servidora ANA CHRISTINE JERÔNIMO E SOUZA (Matrícula nº 197.657-5), ficando designado como membro suplente da comissão o servidor JEAN FERNANDES GOMES (Matrícula nº 198.167-6).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias números 394/2011-TJ, de 06 de abril de 2011, 500/2011-TJ, de 06 de maio de 2011 e 858/2011-TJ, de 13 de julho de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES
Presidente do TJ/RN